



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 38/2021

ASSUNTO: “Proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, esta Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário. Salvo se a emenda indicada pelo jurídico da casa não for proposta.

Santana da Vargem/MG, 23 de novembro de 2021.

LUIZ FELPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
SECRETÁRIO

JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
RELATOR